



Nota de Imprensa

Redução de 0,4% para 0,39%

Município de Almada baixa IMI em 2014

Em Almada, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2014 vai baixar 2,5% em 2014. A taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI passa de 0,4% para 0,39%.

A decisão foi tomada pela Assembleia Municipal de Almada (AMA), realizada a 15 de novembro, na sequência de proposta da Câmara Municipal.

A medida, que pretende aliviar o esforço das famílias numa altura de crise financeira e de grandes dificuldades económicas, vai traduzir-se em 2014 numa perda expectável de receitas municipais na ordem dos 530 mil euros em relação ao montante que previsivelmente se conseguiria arrecadar com uma taxa de 0,4%.

Além desta redução, recorde-se que a autarquia almadense, ao não aplicar a taxa máxima de IMI prevista na Lei (que se situa nos 0,5%), abdica de receitas que ultrapassam os 5,2 milhões de euros por ano.

Para 2014, A AMA deliberou ainda que o IMI dos prédios rústicos se mantenha nos 0,8% e o dos prédios urbanos em 0,7%.

Derrama isenta mais de 70% das empresas

Na Derrama para 2014 - imposto que incide sobre o lucro das empresas – o Município vai manter a isenção para as empresas que apresentem um volume de faturação inferior a 150 mil euros anuais, o que corresponde a mais de 70% do tecido empresarial do concelho.

Tal como aconteceu em 2013, também para 2014, Almada não irá aplicar a taxa máxima – 1,5%-, ficando-se pelos 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Almada, 16 de novembro de 2013

Câmara Municipal de Almada